

## **PARECER N° , DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 61, de 2010, do Senador Marconi Perillo, que *requer voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela inauguração da Biblioteca de São Paulo.*

**RELATOR:** Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**  
**RELATOR ad hoc:** Senador **FRANCISCO DORNELLES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Requerimento nº 61, de 2010, do Senador Marconi Perillo, que, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requer *voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela Inauguração da Biblioteca de São Paulo.*

### **II – ANÁLISE**

De acordo com o inciso VII do art. 101 do Risf, incumbe à CCJ manifestar-se sobre *requerimentos de votos de censura, aplauso ou semelhante, salvo quando o assunto possa interessar às relações exteriores do País.*

Em sua justificação, o autor do requerimento em exame destaca o fato de que a inauguração da Biblioteca de São Paulo reveste-se de grande importância, tendo em vista o fato de que beneficiará, com seu acervo de trinta mil livros e sua estrutura moderna e atraente, toda a população do Estado de São Paulo. Ademais, a nova biblioteca sediará um centro de treinamento para as 941 bibliotecas municipais paulistas.

É, portanto, meritória e digna de nosso aplauso a iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.

### **III – VOTO**

Em razão do exposto, e não havendo óbices no que concerne à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 61, de 2010.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2010

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

Senador FRANCISCO DORNELLES, Relator *ad hoc*